



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 97/09

Constitui Grupo de Trabalho.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaborar o Manual de Procedimentos Administrativos da Unifebe, integrado pelos seguintes membros:

- I. Gissele Prette (Presidente);
- II. Alessandra Maria Maestri;
- III. Caroline Demathé;
- IV. Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- V. Francine Preti Bianchi;
- VI. Juliana Peixer;
- VII. Marlon Willrich;
- VIII. Natália Inês Ribeiro;
- IX. Núbia Abe;
- X. Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 91/09, de 05/05/09.

Brusque, 18 de junho de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora